



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000978-73.2019.5.06.0145**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 05/08/2019

**Valor da causa:** R\$ 33.809,26

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ANGELICA AMORAS DE MORAIS  
**ADVOGADO:** JENYFFER FELIX SANTANA DO NASCIMENTO  
**ADVOGADO:** FABIANO FELIX DO NASCIMENTO  
**ADVOGADO:** EDUARDO VALFRIDO DA ROCHA  
**ADVOGADO:** ANDRE VITALIANO DE CARVALHO ROCHA  
**RECLAMADO:** CLINICA PRO-CENTER LTDA - ME  
**ADVOGADO:** ROSIVALDO LEITAO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO  
**ATSum 0000978-73.2019.5.06.0145**  
RECLAMANTE: ANGELICA AMORAS DE MORAIS  
RECLAMADO: CLINICA PRO-CENTER LTDA - ME

Processo:0000978-73.2019.5.06.0145

Exequente(s): ANGELICA AMORAS DE MORAIS

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): CPF: 002.164.164-18

Advogado(s) do(s) Exequente(s):Jenyffer Felix Santana do Nascimento OAB/PE48818, Fabiano Felix do Nascimento OAB/ PE35219, Eduardo Valfrido da Rocha OAB/PE PE12042, Andre Vitaliano de Carvalho Rocha OAB: PE26686

Executado(s): CLINICA PRO-CENTER LTDA - ME

CNPJ(s) Executado(s): 13.463.926/0001-65

Advogado(s) do(s) Executado(s): Rosivaldo Leitao da Silva OAB: PE41998

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) , Juiz(íza) do Trabalho da 5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN \_ Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a realizar-se em sessão, de forma virtual, no dia **28/07 /2025**, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço, observando o percentual de lanço mínimo de **60 %** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lanço mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o

valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços\_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a).

Será admitido \_ antes do encerramento da sessão de leilão \_ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025 ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil após a ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem à hasta pública. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: (DOIS) HOLTER CARDIOLIGHT USADOS, EM BOM ESTADO , SENDO R\$ 4.500,00 CADA , TOTALIZANDO R\$ 9.000,00

01 (UM) AR CONDICIONADO SPLIT BRANCO ADMIRAL , 9.000 BTU' S , EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 600,00

01 (UM) AR CONDICIONADO SPRINGER 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO , AVALIADO EM R\$ 800,00

01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM COM DOPLER ULTRASONIX OP USADO , EM BOM ESTADO , AVALIADO EM R\$ 15.000,00

Localização do bem: AVENIDA BARRETO DE MENEZES , 1143,  
CAJUEIRO SECO, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

Valor da Avaliação: R\$ 27.400,00

Data da Penhora: 20/04/2021

Fiel Depositário: ROSIVAL LEITÃO DA SILVA (CPF 62462237453)

Valor da Execução: R\$ 32.187,45.

JÚNIOR  
Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)\*1:

<http://www.leilaovip.com.br/>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 05 de junho de 2025.

**MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY**  
Diretor de Secretaria

